

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** TRANSFORMANDO SORRISOS: PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL PARA IDOSOS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA

**UNIDADE ACADÊMICA:** Departamento de Odontologia / Instituto de Ciências da Vida

O(A) coordenador(a) do projeto/programa TRANSFORMANDO SORRISOS: PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL PARA IDOSOS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA da unidade acadêmica Departamento de Odontologia / Instituto de Ciências da Vida torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista e 03 vagas de voluntários discente curricular de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- Ter cursado Estágio em Atenção Primária I ou Estágio Supervisionado em UAPS I

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

a) Os discentes irão realizar atendimentos clínicos preventivos em saúde bucal, promover atividades educativas sobre higiene oral, organizar campanhas de conscientização e prevenção, auxiliar na avaliação das condições bucais dos idosos residentes, e colaborar na elaboração de relatórios e registros dos atendimentos realizados. Elaboração de mídias sociais. Participar de atividades científicas, como seminários e congressos. Realizar escrita de artigo científico ao fim do trabalho.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 18 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1 Prova Escrita: O conteúdo da prova será baseado em dois artigos:

Artigo 1: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/33771/28617>

Artigo 2: <https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/1787/893>

2 Entrevista.

**V. Da Inscrição**

DATA: de 06/12/24 a 12/12/24

HORÁRIO: até 10h do dia 12/12/24

LOCAL: <https://forms.gle/Qd9pKce3dkhR5m1z9>

**VI. Da Seleção**

DATA: 12/12/24

HORÁRIO: 13h20

LOCAL: Sala B-306 (Unidade Centro - Anhanguera/Pitágoras)

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 13/12/24

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Por e-mail aos alunos inscritos

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2024.

Ronaldo Luis Almeida de Carvalho  
SIAPE 3359578  
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Luis Almeida de Carvalho, Professor(a)**, em 06/12/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2140271** e o código CRC **2E6F48C5**.